



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 136/2025

Senhor Presidente,

Considerando que é dever constitucional do Estado, através do Sistema Único de Saúde (SUS), garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo a assistência farmacêutica;

Considerando a falta de medicamentos essenciais constitui grave violação do direito fundamental à saúde, podendo agravar o estado de saúde dos usuários, levar à descompensação de doenças crônicas, aumentar o número de internações hospitalares e, em casos extremos, colocar vidas em risco;

Considerando que temos recebido, em nosso mandato, um volume significativo de reclamações de pacientes, familiares e profissionais de saúde de diversas unidades básicas (UBSs) e farmácias populares do município sobre a **ausência prolongada** dos seguintes medicamentos:

ACIDO VALPROICO 500MG

- **BIPERIDENO**
- **BUPROPIONA 150MG**
- **CLOMIPRAMINA**
- **CLONAZEPAM 2,5MG/ML**
- **FENITOINA 100MG**
- **LEVOMEPRIMAZINA GOTAS**
- **LITIO 300MG**
- **METILFENIDATO**
- **NITRAZEPAM**
- **NALTREXONA**
- **CARBAMOZEPINA XPE**
- **CLOPROMOZINA LÍQUIDA**
- **Amoxicilina 500mg**
- **Aciclovir 200mg**
- **Budesonida 50mg**
- **Clonidina 0,150mg**
- **Cimetidina 200mg**
- **Clopidogrel 75mg**
- **Dexametasona pomada**
- **Ivermectina 6mg**
- **Itraconazol**
- **Ibuprofeno gotas**
- **Loratadina 10mg**
- **Mebendazol liquido**
- **Omeprazol 20mg**
- **Prednisona 20mg**
- **Sulfato ferroso liquido**
- **Soro nasal**
- **Glicazida 60mg**
- **Finasterida 5mg**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52665/2025 - 12/09/2025 15:46 - PROCESSO 1482/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, a **Secretária Municipal de Saúde**, Sra. Ana Paula Tillelli Marques Catunda para que respondam aos seguintes questionamentos sobre o desabastecimento crônico de medicamentos de alto custo e essenciais na rede pública municipal:

1. Qual a situação atual do estoque de cada um dos medicamentos listados acima na central de distribuição do município?
2. Há algum plano de aquisição emergencial para suprir a falta destes insumos? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a normalização do fornecimento?
3. Quais os motivos específicos que levaram a este desabastecimento generalizado? (Ex: falta de repasse financeiro, falha no processo licitatório, problemas com fornecedores, má gestão de estoques)?
4. Que medidas paliativas estão sendo adotadas pela SMS para orientar e assistir os pacientes que dependem desses medicamentos? (Ex: fornecimento de receitas para busca em outras esferas, encaminhamento para centros de referência, etc.)?
5. Qual o cronograma definitivo para o restabelecimento completo do abastecimento de todos os itens da lista?

A gravidade da situação é extrema, pois a lista contém medicamentos para doenças crônicas, neurológicas, psiquiátricas e cardiovasculares, cuja interrupção traz sérios riscos:

- **Antiepilépticos (Ácido Valproico, Fenitoína, Carbamazepina):** A suspensão abrupta pode desencadear crises de difícil controle e status epilépticos, uma emergência médica fatal.
- **Antipsicóticos e Estabilizadores de Humor (Lithio, Clopromazina, Levomepromazina):** A falta pode causar surtos psicóticos, mania e depressão severa, levando a internações, risco de suicídio e abandono do tratamento.
- **Antiparkinsoniano (Biperideno):** Sem o medicamento, pacientes regridem à rigidez muscular e tremores, perdendo autonomia.
- **Antidepressivos (Clomipramina, Bupropiona):** A interrupção causa síndrome de abstinência e recaída depressiva grave.
- **Metilfenidato:** Essencial para pacientes com TDAH, sua falta impacta diretamente no desenvolvimento e aprendizado de crianças e adolescentes.
- **Clopidogrel e outros cardiovasculares:** A suspensão eleva drasticamente o risco de infarto e AVC em pacientes de alto risco.
- **Antihipertensivo (Clonidina):** Interrupção pode causar crise hipertensiva rebote.
- **Antibióticos e Antivirais (Amoxicilina, Aciclovir):** A falta impede o tratamento de infecções bacterianas e virais, que podem se agravar.
- **Corticoides (Prednisona):** Pacientes com doenças autoimunes dependem deste medicamento; a suspensão pode causar crise da doença de base.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



A população não pode ser refém de falhas administrativas. A vida e a saúde de milhares de cidadãos estão em jogo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52665/2025 - 12/09/2025 15:46 - PROCESSO 1482/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52665/2025 - 12/09/2025 - 15:46 - 94X0-AUHX-FY37-0MV0

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=94X0AUHXY370MV0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 94X0-AUHX-FY37-0MV0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:526665/2025 - 12/09/2025 - 15:46 - 94X0-AUHX-FY37-0MV0